

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
68.075ficha
1.-

São Paulo, 21 de março de 1984

O apartamento nº 123, localizado no 12º andar do Bloco "1", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO ESTADO", situado à Avenida Miguel Stefano, nº 1.973, na Água Funda, no 42º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área útil de 49,8620m² e a área comum de 28,6651m², na qual está incluída uma vaga indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, perfazendo a área total construída de 78,5271m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,2083333333%. O referido conjunto acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 44.374, deste Cartório. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.059.0095-4.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL MANOEL DA NÓBREGA, com sede nesta Capital, à Rua Santanésia, nº 528, CGC nº 07.413.190/0001-32.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/ 44.374, deste Registro.

O Escrevente: Guilherme Jairo de Souza.

O Escrevente Autorizado: Manoel da Nobrega.

R.1/68.075 Por instrumento particular de venda e compra de 30 de março de 1983, a proprietária transmitiu a LUIZ ALBERTO DUARTE DO PATEO, brasileiro, comerciante, separado conjugalmente, CIRE nº 3.543.745-SP, CIC nº 496.896.498-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Antonio Coelho, nº 435, apto.73, Paraíso, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 4.509.013,75.- São Paulo, 21 de março de 1984. O Escrevente: Guilherme Jairo de Souza. O Escrevente Autorizado: Manoel da Nobrega.

R.2/ 68.075 Pelo mesmo instrumento particular atrás men-

matrícula

68.075

folha

1.-
verso

cionado, o atual proprietário, LUIZ ALBERTO DUARTE DO PATEO, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, à Rua Álvares Penteado, nº 97, CGC nº 62.225.248/0001-08, para garantir a dívida confessada, do valor de CR\$ 4.284.617,39, equivalentes a 1.471,90670 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 300 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (TP) com juros anuais às taxas nominal de 8,200% e efetiva de ... 8,515%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a CR\$ 45.836,76, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de abril de 1983. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 4.760.685,98.- São Paulo, 21 de março de 1984. O Escrevente: _____

Guilherme de Faria O Escrevente Autorizado: _____
Guilherme de Faria

Av.3/ 68.075 A credora, SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº 047, série "CHPE", em 30 de março de 1983, do valor de CR\$ 4.284.617,39, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2, desta matrícula, na qual figura como favorecida a própria emitente. - São Paulo, 21 de março de 1984. O Escrevente: _____

Guilherme de Faria O Escrevente Autorizado: _____
Guilherme de Faria

Av.4/ 68.075 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, a credora, SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, atrás qualificada, em garantia de refinanciamento recebido, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABIT

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
68.075

ficha
2.-

São Paulo, 21 de março de 1984

TAÇÃO-BNH, o crédito hipotecário mencionado no registro nº2, tendo, para efeito dessa caução em garantia, endossado ao mesmo a cédula hipotecária averbada sob nº 3, nesta matrícula.- São Paulo, 21 de março de 1984. O Escrevente: _____

Quelto Jairo de Souza. O Escrevente Autorizado: _____

Av.5/68.075 - A credora, SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em liquidação, endossou, em preto, em 01 de outubro de 1984, a BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, na Rua Bela Cintra, nº 425, CEC nº - - 53.289.690/0001-07, a cédula hipotecária averbada sob nº 3, nesta matrícula.- São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escrevente: Maria Odalía P. de Barros - O Escrevente Autorizado: Julia de Paula Symphonato -

Av.6/68.075 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº - -/249.457/85, o imóvel matriculado acha-se, presentemente, - inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.059.0144-6.- São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escrevente: Maria Odalía P. de Barros O Escrevente Autorizado: Julia de Paula Symphonato

R.7/68.075 - Por instrumento particular de venda e compra de 30 de junho de 1985, o proprietário, LUIZ ALBERTO DUARTE DO PATED, brasileiro, separado consensualmente, comerciar, CIRC nº 3.543.745-SP, CIC nº 496.896.498-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Antônio Coelho, nº 435, aptº 73, transmitiu a SONIA MARIA IACOVINA, - brasileira, separada consensualmente, industriária, CIRC - nº 6.052.330-SP, CIC nº 682.670.968-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Miguel Stefano, nº 1973 -/

matrícula

68.075

ficha

02

Vereio

aptº 123 - bloco 1, o imóvel matriculado, pelo valor de -/
 R\$ 50.096.476.- São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escre-
 vente: Maria Odália J. de Barros. O Escre-
 vente Autorizado: Selma de Paula Symphorosa.

Av.8/68.075 - Conforme se verifica do instrumento particu-
 lar atrás mencionado, a atual proprietária, SONIA MARIA -/
 IACOVINA, atrás qualificada, com a concordância da credora
 BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital,
 na Rua Bela Cintra, nº 425, CGC nº 53.289.690/0001-07 e com
 a interveniência do BNH-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, sub-/
 rogo nas obrigações decorrentes da dívida hipotecária a/
 que se refere o registro nº 02, desta matrícula, a qual -/
 corresponde, na data do título, a R\$ 50.096.476 e deverá -/
 ser amortizada em 273 prestações mensais, consecutivas e -/
 reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência -/
 Salarial e em conformidade com o sistema de amortização -/
 mencionado no título (TP), com juros anuais às taxas nomi-
 nal de 8,2% e efetiva de 8,515%, correspondendo a próxima/
 prestação a R\$ 390.238, já incluídas principal, juros e de-
 mais encargos, com vencimento para o dia 30 de julho de -/
 1985. Permanece inalterada a caução averbada sob nº 04, em
 favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O valor estimativo -/
 atual do imóvel hipotecado é de R\$ 50.096.476.- São Paulo, -

13 de fevereiro de 1986. O Escrevente: Maria Odália
J. de Barros. O Escrevente Autorizado: Selma de
Paula Symphorosa.

Av.9/68.075 - A cédula hipotecária averbada sob nº 03, foi
 reformulada em 30 de junho de 1985, para o valor de R\$ - -/
 50.096.476, em decorrência da sub-rogação averbada sob nº -/
 08, nesta matrícula.- São Paulo, 13 de fevereiro de 1986.-

(continua na ficha nº 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

68.075

ficha

03.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1986

O Escrevente: Maria Indália P. de Barros. O Escrevente Autorizado: Selma de Paula Simpliciano -

Av.10/68.075. Protocolo nº 388.421, em 03/07/2002. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 07 de dezembro de 2001 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo o cancelamento da averbação de caução lançada sob o nº 4. São Paulo, SP, 04 de julho de 2002.

Escrevente: Nadir Soares Hernandes

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

Av.11/68.075. Protocolo nº 388.422, em 03/07/2002. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme requerimento de 27 de fevereiro de 2002 e atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 22/05/1986, 20/02/1989 e em 27/03/2001, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 263.158, 800.110 e 95.850/2001, em 08/08/1986, 28/08/1989 e em 25/05/2001, a credora, BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, posteriormente denominada BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, que teve sua denominação social alterada para BANCO BCN S/A, CNPJ nº 60.898.723/0001-81, com sede nesta Capital, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 5º andar, Brooklin. São Paulo, SP, 04 de julho de 2002.

Escrevente: Nadir Soares Hernandes

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

(continua no verso)

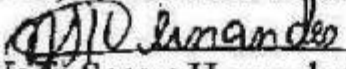
matrícula

ficha

68.075

03 verso

Av.12/68.075. Protocolos n°s 388.423, em 3/7/2002, e 389.254, em 22/7/2002. CANCELAMENTO. À vista da quitação lançada na cédula hipotecária, em 27 de fevereiro de 2002, retificada em 19 de julho de 2002, e por autorização expressa do credor, BANCO BCN S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca feito sob n° 2, bem como das averbações n°s 3, 5, 8 e 9. São Paulo, SP, 29 de julho de 2002.


Escrevente: Nadir Soares Hernandez


Substituto: Augusto Tivossu Sato

Av.13/68.075. Protocolo n° 396.948, em 27/12/2002. DIVÓRCIO. À vista da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento n° 43.120 (livro B-179, folha 58), em 09 de dezembro de 2002, pelo Oficial do Registro Civil do 10° Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, faço constar que a separação da proprietária, SÔNIA MARIA IACOVINA, foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida em 18 de julho de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, transitada em julgado. São Paulo, SP, 08 de janeiro de 2003.


Substituto: Augusto Tivossu Sato

R.14/68.075. Protocolo n° 396.948, em 27/12/2002. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 17 de dezembro de 2002, do 10° Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.901, páginas 29/31), a proprietária, SONIA MARIA IACOVINA, brasileira, divorciada, industriária, RG n° 6.052.330-SP, CPF n° 682.670.968-68, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Niterói, n° 135, apto. 41, transmitiu a ROGERIO ANDRÉ GONÇALVES, brasileiro, engenheiro civil, RG n° 8.368.344-SP, CPF n° 059.453.388-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA APARECIDA

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

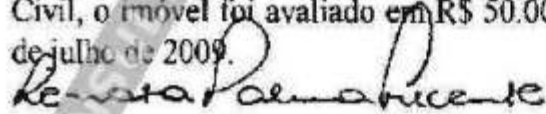
matricula	ficha
68.075	04

São Paulo, 08 de janeiro de 2003

GONÇALVES (brasileira, do lar, RG nº 18.791.105-8-SP, CPF nº 081.915.158-06), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estuário, nº 356, Chácara Flora, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). São Paulo, SP, 08 de janeiro de 2003.


Substituto Augusto Tiyossu Sato

R-15. Protocolo nº 506.785, em 23/7/2009. HIPOTECA. Por escritura de 14 de julho de 2009, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.972, páginas 85/89) os proprietários, ROGERIO ANDRÉ GONÇALVES, engenheiro civil, RG nº 8.368.344-SP, CPF nº 059.453.388-00, e sua mulher REGINA APARECIDA GONÇALVES, do lar, RG nº 18.791.105-8-SP, CPF nº 081.915.158-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Estuário, 356, deram o IMÓVEL, em HIPOTECA, a LILIAN ANA BLUMENTHAL, brasileira, do lar, RG nº 3.083.098-SP, CPF nº 070.094.028-68, casada pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos da artigo 1641 do Código Civil, com STUART LAWRENCE STRONGIN (norte americano, psicólogo, RNE nº V471723-7, CPF nº 232.443.978-67), residente e domiciliada em Barueri - SP, na Alameda Guatemala, 375, Alphaville II, para garantir a dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de um contrato de locação firmado entre eles, discriminado na escritura; dívida essa a ser amortizada através de 48 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.041,66 (um mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2009. As parcelas serão corrigidas, mensalmente, pelo IGP-M. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 29 de julho de 2009.


Renata Palma Vicente - escrevente


Augusto Tiyossu Sato - substituto

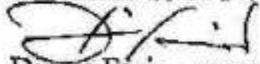
Av-16. Protocolo nº 541.301, em 1/12/2010. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 22 de março de 2010, nos autos da ação de execução trabalhista nº 02045200701302009 da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como exequente: APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 221.860.928-24; como executado: ROGÉRIO ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 059.453.388-00, casado com REGINA APARECIDA GONÇALVES, CPF nº 081.915.158-06, proprietários; como valor da

Continua no verso.

matrícula
68.075ficha
04

verso

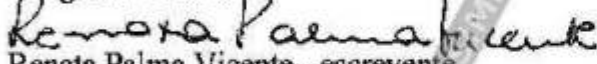
dívida: R\$ 15.154,51 (quinze mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e como depositário: ROGÉRIO ANDRÉ GONÇALVES, nos termos da certidão, por via eletrônica, datada de 01 de dezembro de 2010. São Paulo, SP, 02 de dezembro de 2010.



Dimas Faria - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

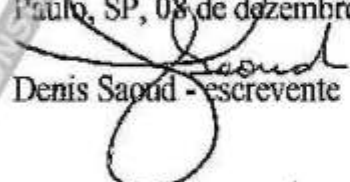
Av-17. Protocolo nº 583.606, em 10/08/2012. CANCELAMENTO. À vista do mandado judicial passado em 08 de março de 2012, pelo Juízo Federal da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, expedido nos autos nº 02045006620075020013 (02045200701302009), procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 16, nos termos da decisão proferida em 04 de novembro de 2011, transitada em julgado. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2012.



Renata Palma Vicente - escrevente


Dimas Faria - autorizado

Av-18. Protocolo nº 636.738, em 04/12/2014. PENHORA. Conforme certidão de 04 de dezembro de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000078460, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 18 de junho de 2014, nos autos nº 2045/2007, da 13ª Vara Federal do Trabalho desta Comarca - TRT 2ª Região, que tem como exequente: APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 221.860.928-24; como executados: MULTIPROFISSIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS E DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO PRODUTIVO, CNPJ nº 02.032.635/0001-04; POSNET ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, C.N.P.J. nº 02.440.016/0002-21; WALDEMAR MENDONÇA PEREIRA, CPF nº 806.066.958-34; RUBENS DA SILVA, CPF nº 812.282.108-10; IVAN DE ANDRADE PRADO JUNIOR, CPF nº 911.193.248-15 e o proprietário ROGÉRIO ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 059.453.388-00; como valor da dívida: R\$ 21.306,31 (vinte e um mil trezentos e seis reais e trinta e um centavos), e como depositário: Rogério André Gonçalves. São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2014.


Denis Saoud - escrevente

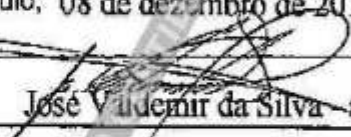
Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

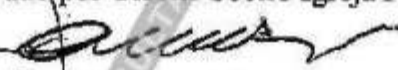
CNS/CNJ: 113746

matrícula
68.075ficha
05

São Paulo, 08 de dezembro de 2014


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-19. Protocolo nº 679.519, em 07/03/2017. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Comarca, TRT 2ª - Região, proferida no processo nº 01986005720075020028, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, ROGERIO ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 059.453.388-00. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201703.0617.00249552-1A-010. São Paulo, SP, 08 de março de 2017. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-20. Protocolo nº 770.711, em 19/07/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 19 de julho de 2021, sob protocolo PH000376123, o imóvel foi PENHORADO, em 22 de março de 2021, nos autos da execução civil nº 10175051720198260003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE DO ESTADO, CNPJ nº 54.281.969/0001-07; como executados: ROGERIO ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 059.453.388-00, e REGINA APARECIDA GONÇALVES, CPF nº 081.915.158-06; como valor da dívida: R\$ 93.736,83 (noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); e como depositários: os Executados. São Paulo, SP, 26 de julho de 2021. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital.1137463210770711YF7H5O217


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-21. Protocolo nº 812.993, em 10/02/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, de 10 de fevereiro de 2023, sob protocolo PH000452943, o imóvel foi PENHORADO, em 01 de fevereiro de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 007245-36.2013.8.26.0002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: REGINA APARECIDA GONÇALVES, CPF nº 081.915.158-06, e ROGERIO ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 059.453.388-00; como valor da dívida: R\$ 60.214,85 (sessenta mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), e como depositária: Regina

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

68.075

ficha

05

verso

Aparecida Gonçalves. São Paulo, SP, 01 de março de 2023. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210812993FJ24KR23G

Neuza A. P. Escrivão - Substitua